



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.227 =

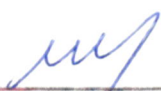
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento em saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.381 de 20 de setembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de setembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =